

**AFL INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM  
DIREITOS CREDITORIOS NAO -  
PADRONIZADOS  
CNPJ: 45.019.040/0001-13**

**Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores  
Mobiliários S.A.  
CNPJ: 16.695.922/0001-09**

**Demonstrações Financeiras  
Período de 24 de fevereiro de 2022  
(início das atividades) a 31 de março de  
2022**

## **Conteúdo**

Demonstração da posição financeira

Demonstração do resultado

Demonstração das mutações no patrimônio líquido

Demonstração do fluxo de caixa - método indireto

Notas explicativas às demonstrações financeiras

# AFL INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO - PADRONIZADOS

CNPJ: 45.019.040/0001-13

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

## Demonstração da Posição Financeira

Em 31 de março de 2022

(Em milhares de reais)

	<u>Notas</u>	<u>Qtde</u>	<u>31.03.2022</u>	<u>% sobre o PL</u>
<b>ATIVO</b>				
Títulos e valores mobiliários	4		572	2,12
Cotas de fundos de investimento				
Renda fixa				
SAN RF REF DI Títulos Pub Premium FC FI		18.805	572	2,12
Direitos creditórios	5		26.506	98,03
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios		1	25.067	92,71
Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios		8	1.439	5,32
<b>TOTAL DO ATIVO</b>			<b>27.078</b>	<b>94,83</b>
<b>PASSIVO</b>				
Valores a pagar			39	0,15
Taxa de gestão	11		18	0,07
Taxa de escrituração e controladoria	11		8	0,03
Taxa de consultoria	11		5	0,02
Taxa de custódia	11		5	0,02
Taxa de administração	11		3	0,01
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>			<b>39</b>	<b>0,15</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			<b>27.039</b>	<b>100,00</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			<b>27.078</b>	<b>100,15</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# AFL INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO - PADRONIZADOS

CNPJ: 45.019.040/0001-13

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

## Demonstração do Resultado

**Período de 24 de fevereiro de 2022 (início das atividades) a 31 de março de 2022  
(Em milhares de reais)**

	Notas	24.02 a 31.03.2022
<b>Composição do resultado do período</b>		
<b>Direitos creditórios</b>		1.285
Receitas		1.285
<b>Cotas de fundos de investimento</b>		3
Reconhecimento de ganhos/perdas		3
<b>Demais despesas</b>		(49)
Taxa de gestão	11	(18)
Taxa de consultoria	11	(10)
Taxa de escrituração e controladoria	11	(8)
Taxa de custódia	11	(5)
Demais despesas de serviços do sistema financeiro		(5)
Taxa de administração	11	(3)
<b>Resultado do período pertencente aos detentores de cotas classificadas no PL</b>		<b>1.239</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**AFL INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS  
CREDITORIOS NAO - PADRONIZADOS**

CNPJ: 45.019.040/0001-13

**Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

CNPJ: 16.695.922/0001-09

**Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido**

**Período de 24 de fevereiro de 2022 (início das atividades) a 31 de março de 2022  
(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)**

	<u>24.02 a</u>	<u>Notas</u>	<u>31.03.2022</u>
<b>Patrimônio líquido no início do período</b>			-
Emissão inicial representado por: 25.819,936240 cotas a R\$ 1.000,00 cada	9.b	25.820	
<b>Resultado do período pertencente aos detentores de cotas classificadas no PL</b>			1.239
<b>Amortização de cotas</b>	9.c	(20)	
<b>Variação de corrente da movimentação de cotas</b>			(20)
<b>Patrimônio líquido no final do período</b>			<b>27.039</b>
Representado por: 25.819,936240 cotas a R\$ 1.047,195798 cada			27.039

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**AFL INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS  
CREDITORIOS NAO - PADRONIZADOS**

CNPJ: 45.019.040/0001-13

**Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

CNPJ: 16.695.922/0001-09

**Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**

**Período de 24 de fevereiro de 2022 (início das atividades) a 31 de março de 2022  
(Em milhares de reais)**

---

	<b>24.02 a 31.03.2022</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>	
Resultado líquido do período	1.239
<b>Ajuste para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa</b>	
Rendimentos de direitos creditórios	(1.285)
Rendimentos de cotas de fundos de investimento	(3)
<b>Total ajustado</b>	(49)
<b>Variação de ativos e obrigações</b>	
Direitos creditórios	(25.221)
Cotas de fundos de investimento - ICVM 555	(569)
Outros valores a pagar	39
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>	(25.800)
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>	
Cotas emitidas	25.820
Cotas amortizadas	(20)
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento</b>	25.800
<b>Variação de caixa e equivalentes de caixa</b>	-
<b>Caixa e equivalentes de caixa no início do período</b>	-
<b>Caixa e equivalentes de caixa no fim do período</b>	-
<b>Variação de caixa e equivalentes de caixa</b>	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# **AFL INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NAO - PADRONIZADOS**

CNPJ: 45.019.040/0001-13

**Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

CNPJ: 16.695.922/0001-09

## **Notas explicativas às demonstrações financeiras**

**Período de 24 de fevereiro de 2022 (início das atividades) a 31 de março de 2022**

**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

---

## **1 Contexto operacional**

O AFL Invest Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não - Padronizados (“Fundo”), foi constituído em 11 de novembro de 2021 sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração, e iniciou suas operações em 24 de fevereiro de 2022.

O objetivo do Fundo é a valorização de suas cotas através da aplicação preponderante dos recursos na aquisição de direitos creditórios conforme política de investimento estabelecida no regulamento.

O Fundo destina-se exclusivamente a receber recursos de investidores profissionais, conforme definidos nos termos da regulamentação em vigor.

Os investimentos no Fundo não são garantidos pela administradora, pela gestora, por qualquer mecanismo de seguro ou pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Os cotistas estão expostos à possibilidade de perda do capital investido em decorrência do perfil de investimento do Fundo e consequentemente, de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

## **2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a fundo de investimento em direitos creditórios, que são definidas de acordo com a Instrução Normativa nº 489, de 14 de agosto de 2011 e pelas demais orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração das demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação desses instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas para o período de 24 de fevereiro de 2022 (início das atividades) a 31 de março de 2022, pelo fato do Fundo possuir menos de 90 dias em operação, está dispensado de ter suas demonstrações financeiras auditadas.

# **AFL INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO - PADRONIZADOS**

CNPJ: 45.019.040/0001-13

**Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

CNPJ: 16.695.922/0001-09

## **Notas explicativas às demonstrações financeiras**

**Período de 24 de fevereiro de 2022 (início das atividades) a 31 de março de 2022**

**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

---

### **3 Descrição das principais práticas contábeis**

#### **a) Apropriação de receitas e despesas**

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

#### **b) Caixa e equivalente de caixa**

O caixa e equivalente de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, de três meses ou menos.

#### **c) Títulos e valores mobiliários**

De acordo com a Instrução CVM 577 de 6 de julho de 2016, a administradora classifica seus títulos e valores mobiliários na categoria “mensurados ao valor justo por meio do resultado”.

#### **Cotas de fundos**

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente pelo valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos de investidos, sendo a melhor estimativa da Administração de valor justo desses ativos. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas no resultado na rubrica em “Reconhecimento de ganhos/perdas”.

#### **d) Direitos creditórios**

O Fundo classifica os seus direitos creditórios como:

- (i) A vencer** – os quais são mensurados pelo critério de custo amortizado, através do seu valor de aquisição, e acrescidos de juros calculados com base na taxa definida em contrato com o cedente ou pela taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério *pro rata temporis*. A taxa interna de retorno deve ser calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

# **AFL INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO - PADRONIZADOS**

CNPJ: 45.019.040/0001-13

**Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

CNPJ: 16.695.922/0001-09

## **Notas explicativas às demonstrações financeiras**

**Período de 24 de fevereiro de 2022 (início das atividades) a 31 de março de 2022  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

---

Os direitos creditórios podem ser classificados nos seguintes grupos:

- (i) Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios** – quando o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente
- (ii) Operação sem aquisição substancial de riscos e benefícios** – quando o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

Essa classificação é de responsabilidade da administradora que deverá ser estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado aos direitos creditórios objeto da operação.

## **e) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação**

A provisão para perdas é constituída, com base nas orientações emanadas pela Instrução CVM nº 489/11, sempre que houver evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo, a provisão é mensurada em valor equivalente às perdas de crédito esperadas, avaliada de forma individual ou coletiva.

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a perda deve ser mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor, levando em consideração a natureza da transação e as características das garantias, tais como suficiência e liquidez.

A reversão da provisão por perdas anteriormente constituída deve ser feita desde que haja uma melhora na estimativa anterior de perdas de créditos esperadas.

## **f) Fluxo de caixa**

Para fins da demonstração de fluxo de caixa o Fundo utiliza o método indireto.

Os valores considerados como caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e as aplicações financeiras com conversibilidade imediata.

# **AFL INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO - PADRONIZADOS**

CNPJ: 45.019.040/0001-13

**Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

CNPJ: 16.695.922/0001-09

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

**Período de 24 de fevereiro de 2022 (início das atividades) a 31 de março de 2022**

**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

---

## **4 Títulos e valores mobiliários**

### **Composição da carteira**

**Em 31 de março de 2022**

	<b>Quantidade</b>	<b>Valor de Mercado</b>	<b>Vencimento</b>
<b>Cotas de fundos de investimentos</b>			
Renda Fixa SAN RF REF DI Títulos Pub Premium FC FI	18.805	572	Sem vencimento

Os fundos classificados como “Renda Fixa” devem ter como principal fator de risco de sua carteira a variação da taxa de juros, de índice de preços, ou ambos, e cuja política de investimento assegure que ao menos 95% do seu patrimônio líquido esteja investido em ativos que acompanham, direta ou indiretamente, determinado índice de referência.

## **5 Direitos creditórios**

### **a) Características dos direitos creditórios**

Os direitos de crédito adquiridos pelo Fundo serão aqueles previstos na ICVM 444/06. Ainda, poderão compor o patrimônio do Fundo, os direitos creditórios que resultem de ações judiciais em curso, constituam seu objeto de litígio, ou tenham sido judicialmente penhorados ou dados em garantia.

O Fundo somente poderá adquirir direitos creditórios que não sejam decorrentes de receitas públicas originárias ou derivadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

### **b) Composição dos direitos creditórios por faixa de vencimento**

Em 31 de março de 2022 os direitos creditórios estão assim representados:

#### **i. Operação sem aquisição substancial dos riscos e benefícios**

<b>Direitos Creditórios</b>	<b>Qtde</b>	<b>A vencer</b>	<b>Valor nominal</b>	<b>Taxa média das operações (%)</b>
De 0 a 30 dias	2	125	126	0,02%
De 31 a 60 dias	4	665	694	0,01%
De 61 a 90 dias	2	649	690	-
<b>Total</b>	<b>8</b>	<b>1.439</b>	<b>1.510</b>	

# **AFL INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO - PADRONIZADOS**

CNPJ: 45.019.040/0001-13

**Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

CNPJ: 16.695.922/0001-09

## **Notas explicativas às demonstrações financeiras**

**Período de 24 de fevereiro de 2022 (início das atividades) a 31 de março de 2022  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

---

### **ii. Operação com aquisição substancial dos riscos e benefícios**

<b>Direitos Creditórios</b>	<b>Qtde</b>	<b>A vencer</b>	<b>Valor nominal</b>	<b>Taxa média das operações (%)</b>
Acima 360 dias	1	25.067	54.000	-
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>25.067</b>	<b>54.000</b>	

No período de 24 de fevereiro de 2022 (início das atividades) a 31 de março de 2022, não houve recompra de direitos creditórios.

### **c) Composição da carteira por natureza de direito creditório**

<b>Direitos creditórios</b>	<b>Qtde</b>	<b>A vencer</b>	<b>Total</b>
Confissão de dívida (i)	1	25.067	25.067
Duplicatas	8	1.439	1.439
<b>Total</b>	<b>9</b>	<b>26.506</b>	<b>26.506</b>

(i) O Fundo adquiriu, em 24 de fevereiro de 2022, através do instrumento particular de contrato de cessão o crédito em virtude de uma confissão de dívida cujo objeto, é de 02 instrumentos particulares de compra e venda com opção de recompra das cotas representando o capital social de duas companhias, cujos pagamentos não foram efetuados, no valor nominal de R\$ 54.000.

### **d) Maiores devedores**

<b>Devedores</b>	<b>Qtde</b>	<b>A vencer</b>	<b>Total</b>	<b>% sobre o total de direitos creditórios</b>
Cedente 1	1	25.067	25.067	94,57%
Cedente 2	8	1.439	1.439	5,43%
<b>Total</b>	<b>9</b>	<b>26.506</b>	<b>26.506</b>	<b>100,00%</b>

### **e) Movimentação dos direitos creditórios**

<b>Direitos creditórios</b>	<b>24.02.2022 a 31.03.2022</b>
Saldo Inicial	-
Aquisição de direitos creditórios	25.221
Rendas de direitos creditórios	1.285
<b>Saldo Final</b>	<b>26.506</b>

### **f) Critérios de elegibilidade**

O Fundo somente adquirirá direitos de crédito que atendam, na data de aquisição e pagamento, cumulativamente, aos seguintes critérios de elegibilidade:

# **AFL INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO - PADRONIZADOS**

CNPJ: 45.019.040/0001-13

**Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

CNPJ: 16.695.922/0001-09

## **Notas explicativas às demonstrações financeiras**

**Período de 24 de fevereiro de 2022 (início das atividades) a 31 de março de 2022**

**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

---

- a) O Fundo somente poderá adquirir direitos creditórios que não sejam decorrentes de receitas públicas originárias ou derivadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- b) Os devedores deverão ser pessoas físicas ou jurídicas inscritas, respectivamente, no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- c) Os direitos creditórios deverão ter prazo mínimo de vencimento de 03 dias úteis, e não poderão ter prazo de vencimento superior a 2.000 dias;
- d) Os direitos creditórios deverão atender aos limites de concentração; e
- e) O prazo médio da carteira do Fundo não poderá exceder 1.050 dias, calculado pro forma antes de qualquer aquisição pretendida pelo Fundo.

Os critérios de elegibilidade serão verificados e validados pela custodiante.

### **g) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação**

No período de 24 de fevereiro de 2022 (início das atividades) a 31 de março de 2022, não foram identificadas perdas no valor recuperável dos ativos.

## **6 Gerenciamento e controles relacionados aos riscos**

### **a) Tipos de risco**

#### **Mercado**

Consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômicas: monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

#### **Crédito**

Um dos principais riscos do Fundo refere-se à constituição do crédito, que depende de uma decisão judicial favorável a cedente e que tenha transitado em julgado. Ao longo do processo judicial, o direito creditório ora adquirido, poderá ser julgado improcedente, modificado, revisto e, ao final, do processo, há, portanto, o risco de não haver nenhum valor a receber caso, em última e definitiva instância, o pedido seja julgado improcedente. Enquanto houver recursos judiciais à disposição das partes em litígio, a constituição do crédito será o fator preponderante de risco.

# **AFL INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO - PADRONIZADOS**

CNPJ: 45.019.040/0001-13

**Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

CNPJ: 16.695.922/0001-09

## **Notas explicativas às demonstrações financeiras**

**Período de 24 de fevereiro de 2022 (início das atividades) a 31 de março de 2022**

**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

---

### **Liquidez**

consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos financeiros que podem, inclusive, obrigar a administradora a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgate e/ou amortização aos cotistas do Fundo que estiverem programados. Em relação ao direito creditório resultante da ação judicial e principal ativo do Fundo, não se pode esperar que haja mercado para esse ativo, mesmo após o trânsito em julgado e iniciado o procedimento de execução.

### **Outros riscos**

O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política econômica, decisões judiciais, etc.

### **b) Controles relacionados aos riscos**

Não obstante a diligência da administradora e da gestora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a diversos tipos de riscos e, mesmo que a administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante a análises qualitativas e quantitativas, que considerem fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada administradora, através o monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum *default* no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo comitê de crédito da administradora, onde são tomadas decisões para a constituição ou não de provisão para perdas.

# **AFL INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO - PADRONIZADOS**

CNPJ: 45.019.040/0001-13

**Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

CNPJ: 16.695.922/0001-09

## **Notas explicativas às demonstrações financeiras**

**Período de 24 de fevereiro de 2022 (início das atividades) a 31 de março de 2022  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

---

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

## **7 Instrumentos financeiros derivativos**

O Fundo não poderá realizar operações em mercado de derivativos.

## **8 Evolução do valor da cota e rentabilidade**

A evolução do valor das cotas do Fundo e sua rentabilidade, e o patrimônio líquido médio foram as seguintes:

<b>Período</b>	<b>Valor da cota</b>	<b>Cota teórica (*)</b>	<b>Rentabilidade (%)</b>	<b>Patrimônio líquido médio</b>
De 24.02.2022 a 31.03.2022	1.047,195798	1.047,991124	4,80	26.466
Em 24.02.2022	1.000,00			

(\*) A cota teórica desconsidera os efeitos das amortizações ocorridas no período.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

## **9 Emissões, amortizações e resgates de cotas**

### **a) Características das cotas**

As cotas do Fundo são transferíveis e escriturais, mantidas em conta de depósito em nome dos seus titulares, e poderão ser de classe sênior ou classe subordinada.

As cotas seniores terão uma única classe (não se admitindo subclasses). as cotas subordinadas poderão ser divididas, para efeito de amortização e resgate, em (a) múltiplas classes de cotas subordinadas mezaninos e (b) 1 classe de cotas subordinadas juniores.

Cada série ou classe de cotas terá as mesmas características e conferirá a seus titulares iguais direitos e obrigações.

### **b) Emissões e integralizações de cotas**

As cotas da 1ª série serão objeto de oferta pública de distribuição, com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 476/09, conforme alterada, sob o regime de melhores

# **AFL INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO - PADRONIZADOS**

CNPJ: 45.019.040/0001-13

**Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

CNPJ: 16.695.922/0001-09

## **Notas explicativas às demonstrações financeiras**

**Período de 24 de fevereiro de 2022 (início das atividades) a 31 de março de 2022  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

---

esforços de colocação. Será admitida a distribuição parcial, não havendo montante mínimo a ser subscrito e integralizado. A primeira emissão de qualquer série ou classe de cotas será feita ao preço de R\$ 1 por cota.

A critério da administradora, novas cotas do Fundo, de qualquer classe, poderão ser emitidas, desde que observados os procedimentos exigidos pela regulamentação da CVM e as normas do regulamento.

Na emissão de cotas do fundo de qualquer classe, deve ser utilizado o valor da cota em vigor no fechamento do dia da efetiva disponibilidade dos recursos.

No período de 24 de fevereiro de 2022 (início das atividades) a 31 de março de 2022, foram emitidas 25.819,936240 cotas no valor de R\$ 25.820.

### **c) Resgates e amortização de cotas**

O resgate de cotas somente ocorrerá no término do prazo de duração do fundo ou de cada série ou classe de cotas ou ainda no caso de liquidação antecipada.

O Fundo poderá realizar amortizações programadas de qualquer série de cotas seniores a ser emitida ou da classe de cotas subordinadas de acordo com as condições estabelecidas no respectivo suplemento de emissão de cada série ou classe de cotas.

As cotas subordinadas juniores somente poderão ser amortizadas ou resgatadas após a amortização ou o resgate total das cotas seniores e das cotas subordinadas mezaninos, excetuada a hipótese prevista no regulamento.

Na amortização e no resgate de cotas seniores e cotas subordinadas juniores será utilizado o valor da cota em vigor no fechamento do dia útil imediatamente anterior ao do pagamento respectivo.

No período de 24 de fevereiro de 2022 (início das atividades) a 31 de março de 2022, houve amortização de cotas nomontante de R\$ 20.

### **d) Negociação das cotas em mercado secundário**

As cotas do Fundo somente poderão ser transferidas ou alienadas fora do âmbito de bolsas de valores e mercado de balcão organizado em caso de negociação privada e desde que os eventuais compradores atestem à administradora do Fundo sua condição de investidores profissionais, ou então nas hipóteses de transmissão decorrente de lei ou de decisão judicial.

# **AFL INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO - PADRONIZADOS**

CNPJ: 45.019.040/0001-13

**Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

CNPJ: 16.695.922/0001-09

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

**Período de 24 de fevereiro de 2022 (início das atividades) a 31 de março de 2022**

**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

---

## **10 Custódia e tesouraria**

### **a) Prestadores de serviços ao Fundo**

Administração:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	Run Investimentos Ltda.
Consultora:	FR Consultoria de Crédito Ltda.
Custódia:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Tesouraria:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração de cotas:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

### **b) Custódia dos títulos e valores mobiliários**

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

### **c) Custódia dos direitos creditórios**

O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios.

## **11 Encargos do Fundo**

### **a) Taxa de administração**

Pelos serviços de administração, custódia, controladoria, escrituração, gestão e consultoria especializada, será devida pelo Fundo a seguinte remuneração:

Taxa de administração: 0,10% ao ano sobre o patrimônio líquido, considerando o mínimo mensal de R\$ 3;

Taxa de custódia: 0,10% ao ano sobre o patrimônio líquido, considerando o mínimo mensal de R\$ 5;

Taxa de controladoria: 0,10% ao ano sobre o patrimônio líquido, considerando o mínimo mensal de R\$ 6;

Taxa de escrituração: 0,10% ao ano sobre o patrimônio líquido, considerando o mínimo mensal de R\$ 2;

# **AFL INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO - PADRONIZADOS**

CNPJ: 45.019.040/0001-13

**Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

CNPJ: 16.695.922/0001-09

## **Notas explicativas às demonstrações financeiras**

**Período de 24 de fevereiro de 2022 (início das atividades) a 31 de março de 2022  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

---

Taxa de gestão: 0,10% ao ano sobre o patrimônio líquido respeitando o mínimo mensal de R\$ 18;

Consultoria especializada: o valor fixo mensal de R\$ 5.

Os valores mínimos mensais serão corrigidos anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – (“IPCA – IBGE”).

A taxa de administração será paga mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, sendo calculada e provisionada diariamente, tendo como base o patrimônio líquido do Fundo do primeiro dia útil imediatamente anterior, com a aplicação da fração de 1/252, por dias úteis.

O Fundo não possui taxa de ingresso, taxa de saída ou taxa de performance.

<b>Despesas</b>	<b>24.02.2022 a 31.03.2022</b>
Taxa de gestão	18
Taxa de consultoria	10
Taxa de escrituração e controladoria	8
Taxa de custódia	5
Taxa de administração	3

## **12 Classificação por agência classificadora de risco**

As cotas emitidas pelo Fundo são destinadas a um único cotista, ou grupo de cotistas vinculados por interesse único e indissociável, portanto está dispensada a obtenção de avaliação de riscos por agência de rating, conforme faculta o artigo 23-A da Instrução CVM nº 356/01.

## **13 Demandas judiciais**

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra o Fundo quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a Administração do Fundo.

# **AFL INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO - PADRONIZADOS**

CNPJ: 45.019.040/0001-13

**Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

CNPJ: 16.695.922/0001-09

## **Notas explicativas às demonstrações financeiras**

**Período de 24 de fevereiro de 2022 (início das atividades) a 31 de março de 2022**

**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

---

## **14 Legislação Tributária**

### **a) Imposto de renda**

De acordo com o artigo 1º da Lei nº 11.033/04, e demais normativos, os rendimentos auferidos pelos cotistas de fundos de investimento em renda fixa são tributados pelo Imposto de Renda na Fonte com base em alíquotas decrescentes, em função do prazo de aplicação dos recursos pelos cotistas, conforme segue:

- i. 22,5% em aplicações com prazo até 180 dias;
- ii. 20% em aplicações com prazo de 181 dias até 360 dias;
- iii. 17,5% em aplicações com prazo de 361 dias até 720 dias;
- iv. 15% em aplicações com prazo acima de 720 dias.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos.

### **b) Imposto sobre operações financeiras**

Os resgates quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos cobrança de IOF. A alíquota de IOF é de 1% ao dia sobre o valor dos resgates das cotas realizados pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, e decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na fonte e/ou IOF.

## **15 Transações com partes relacionadas**

Foram consideradas como partes relacionadas, a administradora, o gestor, o consultor ou as partes a eles relacionados. Adicionalmente aos encargos do Fundo descritos na nota explicativa nº 11, o Fundo não possui transações com partes relacionadas.

## **16 Deliberações em assembleia**

No período de 24 de fevereiro de 2022 (início das atividades) a 31 de março de 2022, não houve deliberações em assembleias.

# **AFL INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO - PADRONIZADOS**

CNPJ: 45.019.040/0001-13

**Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

CNPJ: 16.695.922/0001-09

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

**Período de 24 de fevereiro de 2022 (início das atividades) a 31 de março de 2022**

**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

---

## **17 Eventos subsequentes**

Após o período findo em 31 de março de 2022 não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações financeiras.

## **18 Diretor e contador**

David Rosset

Diretor

Igor de Carvalho Pimenta Fernandes

Contador CRC RJ – 124459/0

\*\*\*\*\*